





Prefeitura Municipal de Codó SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Registro de Preços Eletrônico - 21/2021

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Questionamento
RIO PRETO AR	11.216.411/0001-35	16/07/2021 - 09:59	Bom dia, vou dar exemplos .	19/07/2021 - 08:49	Os Cilindros de Gas, não informa qual a quantidade / compressores não informam voltagem e nem qual gas é usado / placas não informam modelo e marca / helice nao informa modelo e marca / motores nao informam modelo e marca / e por ai val.

Resposta. Sr. Licitante atente-se as descrições constantes nos finais de cada item, a exemplo do Item. Cilindro de Gas R134, em que na coluna quantidade, indica a quantidade, em relação ao itens: Compressor para Split 9.000btus, Placa interface Split 9.000btus. Helice do Ventilador Evaporador 9.000btus, Motor Ventilador da Evaporadora Split 9.000btus, atente-se ao modelo no final do modelo descrito em cada item, atente-se também ao item 8.3, onde as propostas com preços acima do estimado só poderão ser desclassificadas após a negociação que ocorre ao final dos lances, em que o preço se manter acima do estimado, já em relação a descrição das marcas, nos procedimentos descassinadas apos a regulação de contra dos farices, em que o preço se mante acima do estinado, ja em relação a descrição das marcas, has procedimentos licitatórios é vedada a realização disputa cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e específicações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificavel. A Lei nº 8.666/93 é incisiva ao determinar que não deverão ser impostas restrições ao caráter competitivo da licitação não decorrentes de justificativa suficiente para tanto, trazendo proibição expressa à indicação de marca (Lei n. 8.666/93, art. 7°, "PAR" 5°). Segundo o TCU, a "vedação imposta por esse dispositivo é um dos mecanismos utilizados pelo legislador no sentido de conferir efetividada aos princípios informativos da licitação, entre esses o da livre concorrência, o do julgamento objetivo e o da igualdade entre os licitantes" (Acórdão 1553/2008 - Plenário.)

11.216.411/0001-35

14/07/2021 -08:27

COTADO, E FALTA INFORMAÇÕES COMO FAZEMOS?

BOM DIA, QUASE TODOS 15/07/2021 - 08:54 BOM DIA, QUASE TODOS OS ITENS NÃO TEM MODELO PARA SER COTADO, E FALTA INFORMAÇÕES COMO FAZEMOS?

Resposta: Sr. Licitante atente-se as descrições constantes nos finais de cada item, a exemplo do Item 1: [...] para splint de 9.000 a 60.000 BTUS, atente-se também ao item 8.3. onde as propostas com preços acima do estimado só poderão ser desclassificadas após a negociação que ocorre ao final dos lances, em que o preço se manter acima do estimado

